

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF N.º. 19.642.306/0001-70

NIRE N.º. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 07 de abril de 2020, às 17h00, na sede social da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Zilá Correa Machado, n.º. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no livro de “Registro de Presença de Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados, em conformidade com a Lei, pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 5º do artigo 133 da LSA; e (ii) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram publicados em 06 de março de 2020, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, páginas 213 a 235 e no Jornal “O Estado”, páginas A5 a A7.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo e o Sr. Guilherme Motta Gomes, como secretário.
5. **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, por serem do conhecimento geral.
6. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; (ii)

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF N°. 19.642.306/0001-70

NIRE N°. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

deliberar sobre o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2020; **(iii)** deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **(iv)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** fixar a verba global para a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da LSA; e **(vi)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.

7. DELIBERAÇÕES: A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, deliberou aprovar:

7.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA.

7.2. O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, publicados conforme o item “Convocações e Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados pela KPMG Auditores Independentes (“KPMG”), conforme Relatório datado de 05 de março de 2020.

7.3. O orçamento de capital para o exercício de 2020, no valor de R\$ 60.875.829,17 (sessenta milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos).

7.4. Considerando que há prejuízos apurados nas Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a compensação do prejuízo do exercício 2019 com a utilização de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros, no montante de R\$ 55.048.240,61 (cinquenta e cinco milhões, quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

7.5. A eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: **(1) EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF N.º. 19.642.306/0001-70

NIRE N.º. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

Identidade RG n.º 23.818.436-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 148.195.698-13; **(2) GUILHERME MOTTA GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 08740792-0 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.980.057-01; e **(3) ÉRIKA NATSUMI MATSUMOTO**, brasileira, convivente em união estável, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 16.153.725 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 086.758.538-23, todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n.º 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, com mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2022 da Companhia, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores e, conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou, ainda, que os Conselheiros eleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo com as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários n.º 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM n.º 367”).

A Acionista aprovou, ainda, conforme atribuição prevista no artigo 17 do Estatuto Social, a eleição de **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

7.6. A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2020, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF N°. 19.642.306/0001-70

NIRE N°. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

que os membros do Conselho de Administração renunciaram, nesta data, à remuneração anual, conforme Termo de Renúncia à Remuneração assinado nesta data; e

7.7. A dispensa a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 31 do Estatuto Social.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e pela única Acionista. Campo Grande/MS, 07 de abril de 2020. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente da Mesa e Guilherme Motta Gomes, Secretário. **Acionista:** **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, por Eduardo de Toledo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 04, às fls. 25 a 28.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa

Guilherme Motta Gomes
Secretário